

**PORTARIA N.º 11219, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Ilvania de Oliveira Conte e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro à 14 de Fevereiro de 2023, a Servidora Municipal **Ilvania de Oliveira Conte**, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.10.2021 a 30.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.